



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 010/2023
Decisão : 210/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Auto de Infração nº 9900045415/2020
Interessado : Gigavida Tecnologia e Serviço Hospitalar Ltda - ME

EMENTA: Aprova o parecer do relator, pelo arquivamento do Auto de Infração nº 9900045415/2020.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 010/2023, realizada no dia 21 de junho de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900045415/2020, lavrado em desfavor da Gigavida Tecnologia e Serviço Hospitalar Ltda - ME, sob a relatoria do Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa; Considerando que o processo refere-se à Pessoa Jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea, no estado de Pernambuco, conforme Lei Federal 5.194/66; considerando que foi identificada a ART PE20200509094, que regulariza o auto de infração, registrada em 03/06/2020; considerando que o auto de infração não foi contestado e que a multa aplicada, correspondente ao referido auto, foi paga em 11/01/2021; e considerando, por fim, o parecer do relator, pelo arquivamento do processo, tendo em vista que a infração foi regularizada e a multa aplicada quitada, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo arquivamento do processo. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Humberto Pessoa de Freitas. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE